



M. 5439

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Mandaguáçu

REGISTRO DE IMÓVEIS

Aristides Alves Dias Filho

Oficial

Livro 2 - REGISTRO GERAL



A.

CMM 000661.2.0005439-18

MATRÍCULA N.º 5439

Data: 13/08/84

Ficha 1

Lote de terras sob nº 127 (remanescente), localizado na Gleba Patrimônio Guadiana, com área de 18.075,00 metros quadrados, iguais a 1,8075 hectares, situado neste Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- Principiando num marco cravado na margem esquerda da faixa de domínio da rodovia BR-376, segue no rumo SW 63º18' numa distância de 224,16 metros limitando-se com uma estrada, até outro marco cravado no cruzamento com uma outra estrada que vai para o Patrimônio Guadiana; deste, rumo ao Patrimônio Guadiana, mede-se 7,10 metros margeando a estrada até o próximo marco; daí no rumo SE 76º18' segue uma distância de 213,08 metros confrontando-se com o lote nº 128, até um marco semelhante aos outros cravado na margem esquerda da faixa de domínio da rodovia BR-376; e, finalmente, limita-se com a referida faixa de domínio rumo a Presidente Castelo Branco, uma extensão de 161,04 metros, chegando assim ao ponto de partida.- Registro Anterior nº 3 na Matrícula nº 2382, neste Ofício Imobiliário. Oficial Designado.-

PROPRIETÁRIOS: GUILHERME QUEIROZ PINHEIRO (Cédula de Identidade sob nº 1.825.869-PR) e sua mulher ALICE QUINTELA PINHEIRO (Cédula de Identidade de nº 1.324.586-PR); brasileiros, casados, ele do comércio, ela do lar, portadores do CIC nº 107.880.269-86, residentes e domiciliados em Maringá, neste Estado.-

R - 1 - 5439 - Prot. 30.633 - 13/08/84 - Transmitentes: Os proprietários acima qualificados.- Adquirente: ANTONIO AIRTON MARTINI, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade 1.565.843-PR e CPF nº 244.825.019-72, residente e domiciliado em Maringá, neste Estado.- Título: COMPRA E VENDA - Público de 10/08/84, do Tabelionato Nascento, desta cidade de Mandaguáçu, às fls. 37 a 38, Livro sob nº 31.- Preço: Cr\$-3.500.000,00.- Imposto Inter Vivos recolhido através da GR-4 conforme Guia nº 188/84, em data de 10/08/84, na Exatoria de Rendas de Mandaguáçu.- INCRA nº 715.077.001.570-4, com área total de 5,7; mód.fiscal: 14,0; nº de mód. fiscais: 0,40; fração min. parcelamento: 2,0.- Os outorgantes vendedores deixam de apresentar a Certidão Negativa de Débito do IAPAS, nos termos da escritura pública que deu base ao presente registro.- Condições: As do título.- Custas: (V.R. de 2,000) - Cr\$-.... 56.210,00 - Dou fé. Oficial Designado.-

R - 2 - 5439 - Prot. 30.640 - 15/08/84 - Transmitentes: Antonio Airton Martini e sua mulher Marinez Aparecida Casaqui Martini, ele já qualificado acima, ela brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 2.195.157-PR., residente e domiciliada em Maringá, neste Esta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPM82-SE75N-Y9U96-RZGQQ>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

o.- Adquirente: **CONTERPAVI - CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES LTDA**, firma comercial com sede na rua Castro Alves, 622, na cidade de Maringá, neste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 79.124.905/0001-23, no ato representada pelo sócio-proprietário Giuseppe Leggi (Cédula de Identidade nº 773.819-PR e CPF nº 002.744.299-34), brasileiro, casado, agricultor-proprietário, residente e domiciliado em Maringá, neste Estado.- Título: **COMPRA E VENDA** - Público de 14/08/84, do Tabelionato Nascimento desta cidade de Mandaguauçu, às fls. 039 a 040 e verso, Livro sob nº 31. Preço: Cr\$-8.000.000,00.- Imposto Inter Vivos recolhido através da GR-4 conforme Guia nº 192/84, em data de 14/8/84, na Exatoria de Rendas de Mandaguauçu.- INCRA nº 715.077.001.570-4, exercício de 1984, já especificado nesta matrícula.- Os outorgantes vendedores deixam de apresentar a Certidão Negativa de Débito do IAPAS, nos termos da escritura pública que deu base ao presente registro.- Condições: As do título.- Custas : (V.R.C. 2,400) - Cr\$-67.450,00 - Dou fé. Oficial Designado.

AV - 3 - 5439 - 15/08/84 - Procedo a presente averbação para consignar que do preço de aquisição constante do R-2-5439 mais o mencionado no R-2-5440, num total de Cr\$-22.000.000,00, os outorgantes vendedores receberam a quantia de Cr\$-12.000.000,00 em moeda corrente do país, e o restante representado por uma Nota Promissória vencível em 17 de novembro de 1984, de emissão da outorgada compradora, Dou fé. Oficial Designado.-

R - 4 - 5439 - Prot. 38.655 - 6/6/88 - **CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE 1º GRAU** - Emitente: A proprietária acima qualificada, representada pelos cotistas Giuseppe Leggi e Maura Schiavão Leggi, com aval de Giuseppe Leggi e Maura Schiavão Leggi.- Credor: BANCO DO BRASIL S/A, Agência de Maringá, neste Estado.- Vencimento e praça de pagamento: 19/10/88, em Maringá.- Valor do Crédito: Cz\$-13.000.000,00, para financiamento do capital de trabalho da emitente.- Emissão: 22 de abril de 1988, Maringá-PR.- Condições: As do título.- Custas: (7,0 VRC) Cz\$-11.676,35, Dou fé. O Empregado Juramentado.

AV - 5 - 5439 - Prot. 39.510 - 18/11/88 - Nos termos da Carta de Autorização de Baixa expedida pelo credor Banco do Brasil S/A, em data de 8/11/88, promovo a presente averbação para fazer constar o cancelamento da Cédula de Crédito Comercial com garantia hipotecária de 1º grau, objeto do R-4-5439; ficando conseqüentemente o imóvel da presente livre do gravame, Dou fé. O Empregado Juramentado.-

AV - 6 - 5439 - Prot. 49.130 - 10/06/96 - **CANCELAMENTO DE PROMISSÓRIA** - Nos termos do requerimento datado de 27 de novembro de 1995, devidamente assinado pela Diretora da proprietária já qualificada nesta matrícula, senhora Maura Schiavão Leggi, com firma reconhecida pelo 4º Tabelionato da cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, ao qual anexou recibo de quitação a favor do senhor Antonio Airton Martini, promovo a pre

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPM82-SE75N-Y9U96-RZGQQ>



5439/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Mandaguáçu

REGISTRO DE IMÓVEIS

Angelina Silveira Derci

OFICIAL

Livro 2 REGISTRO GERAL



CMM 000661.2.0006439-18

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº. 5439/2 Data: continuação da ficha nº 1 Ficha 2

sente averbação para fazer constar o cancelamento do vínculo da Nota Promissória objeto da AV-3-5439, tendo em vista a quitação total do débito pela compradora, Dou fé. O Escrevente de Ofício.

R - 7 - 5439 - Prot. 49.131 - 10/06/96 - O imóvel desta matrícula foi transmitido por sua proprietária a firma CONTERPAVI - Construções, Teraplanagem Pavimentações Ltda, já qualificada nesta matrícula, neste ato representada por sua sócia gerente, senhora Maura Schiavão Leggi, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 673.803-PR e CIC nº 527.686.199-49, residente e domiciliada na cidade de Maringá, neste Estado, a favor da firma LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Paiçandu, neste Estado, à Rua Omir Fuzari, 226, centro, inscrita no CGC/MF sob nº 73.448.664/0001-91, neste ato representada por seus sócios gerentes, Giuseppe Leggi Junior (Cédula de Identidade nº 3.012.874-5-PR e CIC sob nº 527.682.799-00), engenheiro civil e Dionisio Martins Arrias (Cédula de Identidade nº 1.496.435-PR e CIC nº 276.138.609-49), administrador de empresas; ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Maringá, neste Estado, em virtude da TRANSMISSÃO DE DOMÍNIO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL, no valor de R\$-43.018,50 (Quarenta e três mil, dezoito reais e cinquenta centavos); tudo conforme consta e se vê da Escritura Pública de Transmissão de Domínio para Integralização de Capital, lavrada pelo 4º Tabelionato da cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, às fls. 120 a 124, do Livro nº 0135-N, em data de 07 de julho de 1995.- Isento do recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis conforme a Guia nº 005/96, datada de 29 de janeiro de 1996 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Mandaguáçu.- INCRA - em área maior sob o nº 715.077.001.570-4, com área total de 5,7 ha. Certidão Negativa de Débito nº 411000, série "F", expedida em 26/04/95, pelo INSS da cidade de Maringá, neste Estado.- Condições: As do título. - Custas: 4.312,000 V.R.C. - R\$-245,78.- Dou fé.- O Escrevente de Ofício.

R - 8 - 5439 - Prot. 54.603 - 25/01/2000 - HIPOTECA - A proprietária Lepavi Construções Ltda., já qualificada, na qualidade de interveniente hipotecante, neste ato representada por seus sócios Paulo Cezar Zanusso (Cédula de Identidade RG. nº 1.975.505-PR e CPF nº 401.417.489-15), serventuário da justiça e Vicente Soares de Oliveira (Cédula de Identidade RG. nº 330.016-PR e CPF nº 013.783.099-87) e sua mulher Terezinha dos Santos Soares (Cédula de Identidade RG. nº 903.141-PR e CPF nº 885.118.129-20), comerciantes, todos brasileiros, casados, residentes e domiciliados, o primeiro na cidade de Nova Esperança e os demais na cidade de Maringá, neste Estado, deu o imóvel desta matrícula em **EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** e sem concorrência de terceiros, a favor da credora **BANESTADO LEASING S/A** -

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPM82-SE75N-Y9U96-RZGQQ>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

RRENDAMENTO MERCANTIL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Máximo João Kopp, nº 274, Bloco IV, Bairro Santa Cândida, na cidade de Curitiba, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.527.346/0001-08, neste ato representado por seus procuradores, Alecio Dorigan (Cédula de Identidade RG. nº 1.364.3522-PR e CPF nº 236.459.979-20), solteiro, maior e Hamilton José Borges de Sampaio (Cédula de Identidade RG. nº 900.967-PR e CPF nº 168.429.879-20), casado, ambos brasileiros, bancários, residentes e domiciliados na cidade de Maringá, neste Estado, para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações assumidas na Escritura que deu base ao presente registro, pela firma CONTERPAVI – CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES LTDA., na qualidade de devedora, neste ato representada por sua Diretora Maura Schiavão Leggi, também já qualificados nesta matrícula, o qual refere-se a uma dívida no valor total de R\$-3.103.039,00 (Três milhões, cento e três mil e trinta e nove reais), atualizado até o dia 06 de dezembro de 1999, quantia esta que a devedora reconhece devedora da credora, referente a diversos contratos de arrendamento mercantil, que será quitada mediante os pagamentos mencionados na Escritura que deu base ao presente registro, até a data limite de 06 de dezembro de 2004, com atualização monetária e impostos conforme a legislação em vigor; tudo conforme consta da **ESCRITURA PÚBLICA DE CONFISSÃO E COMPOSIÇÃO DE DÍVIDA COM DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS**, lavrada aos 30 (trinta) de dezembro de 1999, pelo 4º Tabelionato da cidade e Comarca de Maringá, neste Estado, às fls. 066/082, do Livro nº 0230-N, na qual estão especificadas trinta e quatro cláusulas que as partes prometeram cumprir integralmente e da qual uma via da mesma fica arquivada nesta Serventia para quaisquer futuras buscas e averiguações.- Foram apresentados e ficam arquivados nesta Serventia a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 3.266.322, expedida aos 28 de dezembro de 1999, pela Delegacia da Receita Federal da cidade de Maringá, neste Estado, referente ao nº do Imóvel na Receita Federal 4.361.685-2, com área total do Imóvel de 4,7 hectares e o Comprovante de Entrega de Declaração para Cadastro de Imóvel Rura, exercício de 1999, em data de 30 de agosto de 1999.- Para serem dirimidas quaisquer procedimento judicial, fica eleito, desde já, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Maringá, neste Estado, salvo se a credora optar pelo do domicílio de sua sede.- Compareceram também neste ato como avalistas e devedores solidários Maura Schiavão Leggi (já qualificada) e Giuseppe Leggi Junior (brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.012.874-5-PR e inscrito no CPF nº 527.682.799-00, residente e domiciliado na cidade de Maringá, neste Estado).- Condições: As do título.- Consta da Escritura que deu base ao presente registro que a interveniente hipotecante se obriga a não alienar ou por qualquer forma onerar o imóvel desta matrícula.- Funrejus recolhido aos 31 de janeiro de 2000.- Custas: 4.312,00 VRC – R\$-161,70, Dou fé. Mandaguaçu, 17 de fevereiro de 2000. O Escrevente de Ofício -

Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-

AV – 9 – 5439 – Prot. 61.861 – 23/07/2003 – CANCELAMENTO – Nos termos da

SEQUE NA FICHA Nº. 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPM82-SE75N-Y9U96-RZGQQ>



Valide aqui este documento

M. 5.439/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - REGISTRADORA
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL



CNM 000661.2.0005439-18

MATRÍCULA Nº 5.439/3

Continuação da ficha nº 02

FICHA Nº 03

Carta de Autorização de Baixa expedida pelo Banestado Leasing S/A - Arrendamento Mercantil, Agência da cidade de São Paulo, Capital, em data de 17 de março de 2003, devidamente assinada pelas representantes Adriana Pedroso Ribeiro e Claudia Pires Borges de Almeida, com firmas reconhecidas pelo 11º Tabelionato de Notas de São Paulo, Capital, ao qual foi anexada a fotocópia da procuração, promovo a presente averbação para fazer constar o cancelamento da Hipoteca de Primeiro Grau, objeto do R-8-5439, ficando o imóvel desta matrícula liberado daquele gravame.- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-66,15 Dou fé.- Mandaguaçu, 23 de julho de 2003.- O Escrevente de Ofício. Victor Cesar Zanardo Borgonhone.

AV - 10 - 5439 - Prot. 86.889 - 31/01/2014 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do Ofício expedido em data de 29 (vinte e nove) de janeiro de 2014, pelo Ministério Público Federal, devidamente assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Federal, Doutor Cristiano Aurélio Manfrim, em cumprimento a determinação contida nos autos de Medida Cautelar Fiscal nº 5000130-05.2014.404.7003/PR, em que é requerente a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e requeridos Basalto Mineração Ltda., Construtora Conterpavi Cianorte Ltda - EPP, Conterpavi Cianorte Construções Ltda., Conterpavi Construções Ltda., Conterpavi Construções, Terraplenagem e Pavimentações Ltda., Delta Participações Ltda., Dionisio Martins Arrias, Gilmar Fregadolli, Giuseppe Leggi Junior, **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA.**, Locadora Verão Ltda., Maura Schiavão Leggi, Palmeiras Agropecuária Ltda., Paulete Leggi Fregadolli, Ritorno Participações Ltda., Roberto de Souza Melo, Rodopav Construções - Eireli - EPP, Rosa Participações Ltda., Sant'Elmo Loteadora Ltda., Terezinha dos Santos Soares, Thelma Cristina dos Santos Soares Leggi, Transportadora Rodopav Ltda., Vanda Leggi Arrias e Vicente Soares de Oliveira, promovo a presente averbação para fazer constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** do imóvel desta matrícula, de propriedade da requerida Lepavi Construções Ltda, até o valor de **RS-36.923.845,46** (Trinta e seis milhões, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).- Custas: 1.260,00 VRC - R\$-98,91, Dou fé.- Mandaguaçu, 31/01/2014.- O Escrevente de Ofício.- Victor Cesar Zanardo Borgonhone.

R - 11 - 5439 - Prot. 99.793 - 13/02/2017 - ARROLAMENTO DE BENS - Nos termos da Requisição nº 17.00.00.09.37, datada de 20 (vinte) de janeiro de 2017, expedida eletronicamente pela Delegacia da Receita Federal de Maringá, Estado do

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPM82-SE75N-Y9U96-RZGQQ>



Valide aqui este documento

Paraná, subscrita pelo Delegado da Receita Federal Milton Vidotti Martinez (Matrícula 1847 – Certificado Digital nº D2D50E45355AB4880BB1FC5264F37CF993C7D86D), ao qual foi anexado o Extrato de Relação de Bens e Direito, extraído do Processo nº 10950.724855/2016-10, promovo ao presente registro do **ARROLAMENTO DE BENS** do imóvel desta matrícula, tendo em vista o disposto no parágrafo 5º, do artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, ficando consignado que a ocorrência de alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal de nossa jurisdição no prazo de **quarenta e oito horas**. O descumprimento dessa obrigação implicará a imposição prevista no artigo 9º, do Decreto-Lei nº 2.303, de 21 de novembro de 1996, observada a conversão a que se refere o artigo 3º, inciso I, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, independentemente de outras cominações legais, inclusive em decorrência do dano ao erário que vier a ser causado pela omissão ou inexactidão da comunicação.- O presente registro foi efetuado independentemente do pagamento das custas e das receitas devidas ao FUNREJUS.- Mandaguacu, 13 de fevereiro de 2017.- O Escrevente de Ofício.- **Victor Cesar Zanardo Borgonhone.-**

R – 12 – 5439 – Prot. 118.201 – 27/07/2021 – PENHORA – Nos termos do Termo de Penhora datado de 13/07/2021, expedido pela 6ª Vara Cível de Maringá – Projudi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá/PR – Foro Central, assinado digitalmente pelo Escrivão Sérgio Roberto Cabral Krauss, por determinação do MMº Juiz de Direito, Doutor William Artur Pussi, extraído dos autos nº 0011743-47.2014.8.16.0017, de Cumprimento de Sentença de Títulos de Crédito, em que é exequente **MUTIRÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO LTDA.**, com sede à Rua das Indústrias, nº 28, na cidade de Londrina-PR, inscrita no CNPJ nº 75.061.838/0001-94 e executados **CONTERPAVI CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÕES LTDA.** (CNPJ nº 79.124.905/0001-23) e **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 73.448.664/0001-91), procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade da executada Lepavi Construções Ltda., tendo como valor da causa a importância de R\$-682.521,42 (Seiscentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), atualizados até maio de 2021, devida a exequente acima mencionada.- Funrejus recolhido em 11/08/2021, conforme a Guia nº 14000000007171331-5, no valor de R\$-1.365,04.- Custas: 1.294,00 VRC – R\$-280,71, Dou fê.- Mandaguacu, 24/08/2021.- O Escrevente de Ofício.- **Luiz Washington Dercy Dias.-**
SELO: 0187435CVAA0000000205621X.-

R – 13 – 5439 – Prot. 120.548 – 30/03/2022 – PENHORA – Nos termos do Mandado de Penhora expedido em data de 22/02/2022, pela Vara do Trabalho de Cianorte-PR,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPM82-SE75N-Y9U96-RZGQQ>



M. 5.439/04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
LIVRO Nº 02 --REGISTRO GERAL



CNM 000661.2.0005439-18

Valide aqui este documento

MATRÍCULA Nº 5.439/04

Continuação da ficha nº 03

FICHA Nº 04

assinado eletronicamente pelo Magistrado, Doutor Luizivaldo Luiz Ferreira, MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Cianorte-PR, ao qual foi anexado o Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, datado de 28/03/2022, assinado pelo Oficial de Justiça Avaliador, Roberto Ferreira Filho, extraído dos autos ATOrd 0001340-27.2017.5.09.0092, em que é Exequente o senhor **VALDENIR SATURNINO DE CASTRO** e Executado a empresa **CONTERPAVI CONSTRUÇÕES LTDA** e outros, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade da Lepavi Construções Ltda., para garantia do pagamento da importância de R\$-622.686,84 (Seiscentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), atualizados até 28 de fevereiro de 2022, devida ao exequente acima mencionado.- O presente registro foi efetuado independentemente do pagamento antecipado das custas e das receitas devidas ao FUNREJUS, sendo solicitado a inclusão dessas despesas na conta de liquidação.- Custas: 1.293,00 V.R.C. – R\$-318,23, Dou fé.- Mandaguçu, 04 (quatro) de abril de 2022.- O Escrevente de Ofício.- Maycon Fantin.-
SELO: F743V.6pqPG.ENesI-WJGUo.J4Q Ay.-

R – 14 – 5439 – Prot. 121.478 – 06/07/2022 – PENHORA – Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, expedido em data de 30/06/2022, pela 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Laercio Donizete Del Bianco, por ordem do Exmo. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, ao qual foi anexado o Auto de Penhora e Avaliação, datado de 04/07/2022, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Luciana Sória Pógere Bueno, extraído dos autos ATOrd 0001128-25.2017.5.09.0021, em que é Reclamante **PAULO HARUO YONEDA** e Reclamados **CONTERPAVI CONSTRUÇÕES LTDA** e outros, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade da Lepavi Construções Ltda., para garantia do pagamento da importância de R\$-16.034,28 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e vinte e oito centavos), atualizados até 30/06/2022.- O presente registro foi efetuado independentemente do pagamento antecipado das custas e das receitas devidas ao FUNREJUS, sendo solicitado a inclusão dessas despesas na conta de liquidação.- Custas: 1.293,60 V.R.C. – R\$-318,23, Dou fé.- Mandaguçu, 25/07/2022.- A Escrevente Substituta.- Ariane Rodrigues Tavares.- Selo: F743V.afqPe.zfea2-aT7cY..14cAj.-

R – 15 – 5439 – Prot. 121.479 – 06/07/2022 – PENHORA – Nos termos do Mandado

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPM82-SE75N-Y9U96-RZGQQ>

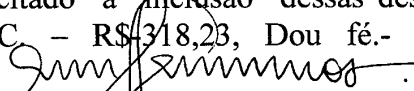
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

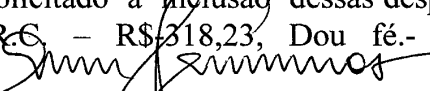
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPM82-SE75N-Y9U96-RZGQQ>

de Penhora expedido em data de 27/06/2022, pela Vara do Trabalho de Cianorte/PR, assinado eletronicamente pelo Magistrado, Doutor Luzivaldo Luiz Ferreira, MM. Juiz da Vara do Trabalho de Cianorte/PR, ao qual foi anexado o Auto de Penhora e Avaliação, datado de 29/06/2022, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Luciana Sória Pógere Bueno, extraído dos autos ATOrd 0001214-74.2017.5.09.0092, em que é Reclamante **JOÃO ALVES COSTA NETO** e Reclamada **CONTERPAVI CONSTRUÇÕES LTDA** e outros, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade da Lepavi Construções Ltda., para garantia do pagamento da importância de R\$-36.725,60 (Trinta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), atualizados até 31/05/2022.- O presente registro foi efetuado independentemente do pagamento antecipado das custas e das receitas devidas ao FUNREJUS, sendo solicitado a inclusão dessas despesas na conta de liquidação.- Custas: 1.293,60 V.R.C - R\$318,23, Dou fé.- Mandaguaçu, 25/07/2022.- A Escrevente Substituta.-  Ariane Rodrigues Tavares.- Selo: F743V.afqPe.zfca2-aTcm2.J4cAb.-

R - 16 - 5439 - Prot. 121.480 - 06/07/2022 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora expedido em data de 01/07/2022, pela 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Laercio Donizete Del Bianco, por ordem do Exmo. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, ao qual foi anexado o Auto de Penhora e Avaliação, datado de 04/07/2022, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Luciana Sória Pógere Bueno, extraído dos autos ATOrd 0001268-30.2015.5.09.0021, em que é Reclamante **MARCOS PEREIRA RAMOS** e Reclamada **CONTERPAVI CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES LTDA** e outros, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade da Lepavi Construções Ltda., para garantia do pagamento da importância de R\$-1.870,17 (Um mil, oitocentos e setenta reais e dezessete centavos).- O presente registro foi efetuado independentemente do pagamento antecipado das custas e das receitas devidas ao FUNREJUS, sendo solicitado a inclusão dessas despesas na conta de liquidação.- Custas: 1.293,60 V.R.C - R\$318,23, Dou fé.- Mandaguaçu, 25/07/2022.- A Escrevente Substituta.-  Ariane Rodrigues Tavares.- Selo: F743V.afqPe.zfea2-aTA40.J4cAy.-

R - 17 - 5439 - Prot. 121.481 - 06/07/2022 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora expedido em data de 14/06/2022, pela 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Laercio Donizete Del Bianco, por ordem do Exmo. Juiz da 2ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, ao qual foi anexado o Auto de Penhora e Avaliação, datado de 29/06/2022, assinado pela Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, Luciana Sória Pógere Bueno, extraído dos autos ATOrd 0000539-91.2021.5.09.0021, em que é Reclamante **CRENILDO JOSE DA ROSA** e Reclamada **CONTERPAVI CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES**

SEGUE NA FICHA N°



Valide aqui este documento

M. 5.439/05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL



CNN 000661.2.0005439-18

MATRÍCULA Nº 5.439/05

continuação da ficha nº 04

FICHA Nº 05

LTDA, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade da Lepavi Construções Ltda., para garantia do pagamento da importância de R\$-228.015,58 (Duzentos e vinte e oito mil, quinze reais e cinquenta e oito centavos).- O presente registro foi efetuado independentemente do pagamento antecipado das custas e das receitas devidas ao FUNREJUS, sendo solicitado a inclusão dessas despesas na conta de liquidação.- Custas: 1.293,60 V.R.C. – R\$-318,23, Dou fé.- Mandaguacu, 25 (vinte e cinco) de julho de 2022.- A Escrevente Substituta.- *[Assinatura]* Ariane Rodrigues Tavares.-
Selo: F743V.afqPe.zfWaz-aTckd.J4cAE.-

AV – 18 – 5439 – Prot. 121.675 – 25/07/2022 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Nos termos do Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens expedido em data de 25/07/2022, via “Internet”, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH nº 2be8.dc18.13ba.3148.5c07.232a.c6e5.8896.0f3e.595c, promovo a presente averbação para fazer constar que foi encontrada no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, em nome da proprietária **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, 01 (uma) Indisponibilidade sob nº 202107.1210.01715657-IA-061, referente ao Processo nº 00010556320195090092, do TRT – 9º Região.- Custas: 630,00 VRC – R\$-154,98, Dou fé.- Mandaguacu, 26 (vinte e seis) de julho de 2022.- A Escrevente Substituta.- *[Assinatura]* Ariane Rodrigues Tavares.-
Selo: F743V.afqPe.zf9a2-aTvwW.J4cAh.-

AV – 19 – 5439 – Prot. 121.675 – 25/07/2022 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Nos termos do Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens expedido em data de 25/07/2022, via “Internet”, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH nº 2be8.dc18.13ba.3148.5c07.232a.c6e5.8896.0f3e.595c, promovo a presente averbação para fazer constar que foi encontrada no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, em nome da proprietária **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, 01 (uma) Indisponibilidade sob nº 201906.1911.00843633-IA-270, referente ao Processo nº 00009615720155090092, do TRT – 9º Região.- Custas: 630,00 VRC – R\$-154,98, Dou fé.- Mandaguacu, 26 (vinte e seis) de julho de 2022.- A Escrevente Substituta.- *[Assinatura]* Ariane Rodrigues Tavares.-
Selo: F743V.afqPe.zfea2-aTJTD.J4cAj.-

AV – 20 – 5439 – Prot. 121.675 – 25/07/2022 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Nos termos do Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens expedido em data de

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPM82-SE75N-Y9U96-RZGQQ>



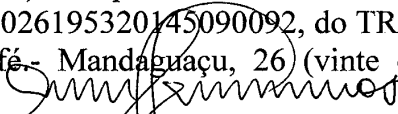
Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

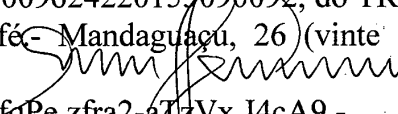
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

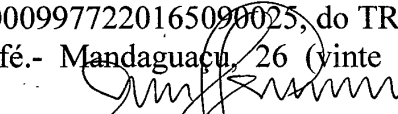


Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPM82-SE75N-Y9U96-RZGQQ>

25/07/2022, via "Internet", pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH nº 2be8.dc18.13ba.3148.5c07.232a.c6e5.8896.0f3e.595c, promovo a presente averbação para fazer constar que foi encontrada no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, em nome da proprietária **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, 01 (uma) Indisponibilidade sob nº 201905.3112.00823368-IA-480, referente ao Processo nº 00026195320145090092, do TRT – 9º Região.- Custas: 630,00 VRC – R\$-154,98, Dou fé.- Mandaguacu, 26 (vinte e seis) de julho de 2022.- A Escrevente Substituta.-  Ariane Rodrigues Tavares.-
Selo: F743V.afqPe.zfca2-aTab6.J4cAb.-

AV – 21 – 5439 – Prot. 121.675 – 25/07/2022 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Nos termos do Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens expedido em data de 25/07/2022, via "Internet", pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH nº 2be8.dc18.13ba.3148.5c07.232a.c6e5.8896.0f3e.595c, promovo a presente averbação para fazer constar que foi encontrada no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, em nome da proprietária **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, 01 (uma) Indisponibilidade sob nº 201905.1517.00804298-IA-040, referente ao Processo nº 00009624220155090092, do TRT – 9º Região.- Custas: 630,00 VRC – R\$-154,98, Dou fé.- Mandaguacu, 26 (vinte e seis) de julho de 2022.- A Escrevente Substituta.-  Ariane Rodrigues Tavares.-
Selo: F743V.afqPe.zfra2-aTzVx.J4cA9.-

AV – 22 – 5439 – Prot. 121.675 – 25/07/2022 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Nos termos do Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens expedido em data de 25/07/2022, via "Internet", pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH nº 2be8.dc18.13ba.3148.5c07.232a.c6e5.8896.0f3e.595c, promovo a presente averbação para fazer constar que foi encontrada no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, em nome da proprietária **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, 01 (uma) Indisponibilidade sob nº 201904.1012.00768091-IA-960, referente ao Processo nº 00009977220165090025, do TRT – 9º Região.- Custas: 630,00 VRC – R\$-154,98, Dou fé.- Mandaguacu, 26 (vinte e seis) de julho de 2022.- A Escrevente Substituta.-  Ariane Rodrigues Tavares.-
Selo: F743V.afqPe.zfla2-aT6PD.J4cAr.-

AV – 23 – 5439 – Prot. 121.675 – 25/07/2022 – INDISPONIBILIDADE DE BENS – Nos termos do Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens expedido em data de 25/07/2022, via "Internet", pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH nº 2be8.dc18.13ba.3148.5c07.232a.c6e5.8896.0f3e.595c, promovo a presente averbação para fazer constar que foi encontrada no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, em nome da proprietária **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, 01 (uma) Indisponibilidade sob nº 201711.1716.00403960-IA-150, referente ao Processo nº 00006601520165090662, do TRT – 9º Região.- Custas: 630,00 VRC – R\$-



Valide aqui este documento

M. 5.439/06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL



CNM 000661.2.0005439-18

MATRÍCULA Nº 5.439/06 continuação da ficha nº 05 FICHA Nº 06

154,98, Dou fé.- Mandaguáçu, 26 (vinte e seis) de julho de 2022.- A Escrevente Substituta.- Ariane Rodrigues Tavares.-
Selo: F743V.afqPe.zf9a2-a1Zrr.J4cAs.-

AV - 24 - 5439 - Prot. 121.675 - 25/07/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS -
Nos termos do Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens expedido em data de 25/07/2022, via "Internet", pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH nº 2be8.dc18.13ba.3148.5c07.232a.c6e5.8896.0f3e.595c, promovo a presente averbação para fazer constar que foi encontrada no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, em nome da proprietária **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, 01 (uma) Indisponibilidade sob nº 201710.2011.00386724-IA-460, referente ao Processo nº 00007858520155090025, do TRT - 9º Região.- Custas: 630,00 VRC - R\$-154,98, Dou fé.- Mandaguáçu, 26 (vinte e seis) de julho de 2022.- A Escrevente Substituta.- Ariane Rodrigues Tavares.-
Selo: F743V.afqPe.zfTa2-a1AZv.J4cAR.-

AV - 25 - 5439 - Prot. 121.675 - 25/07/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS -
Nos termos do Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens expedido em data de 25/07/2022, via "Internet", pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH nº 2be8.dc18.13ba.3148.5c07.232a.c6e5.8896.0f3e.595c, promovo a presente averbação para fazer constar que foi encontrada no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, em nome da proprietária **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, 01 (uma) Indisponibilidade sob nº 201709.2710.00369931-IA-980, referente ao Processo nº 00015976420145090025, do TRT - 9º Região.- Custas: 630,00 VRC - R\$-154,98, Dou fé.- Mandaguáçu, 26 (vinte e seis) de julho de 2022.- A Escrevente Substituta.- Ariane Rodrigues Tavares.-
Selo: F743V.afqPe.zfha2-a1sj5.J4cAb.-

AV - 26 - 5439 - Prot. 121.675 - 25/07/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS -
Nos termos do Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens expedido em data de 25/07/2022, via "Internet", pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH nº 2be8.dc18.13ba.3148.5c07.232a.c6e5.8896.0f3e.595c, promovo a presente averbação para fazer constar que foi encontrada no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, em nome da proprietária **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, 01 (uma) Indisponibilidade sob nº 201706.2616.00310214-IA-760, referente ao Processo nº 01271201509209006, do TRT - 9º Região.- Custas: 630,00 VRC - R\$-

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPM82-SE75N-Y9U96-RZGQQ>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

154,98, Dou fé. Mandaguacu, 26 (vinte e seis) de julho de 2022.- A Escrevente Substituta.- Ariane Rodrigues Tavares.-
Selo: F743V.afqPe.zfAa2-aTmu2.J4cA9.-

AV – 27 – 5439 – Prot. 121.675 – 25/07/2022 – INDISPONIBILIDADE DE BENS –

Nos termos do Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens expedido em data de 25/07/2022, via “Internet”, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH nº 2be8.dc18.13ba.3148.5c07.232a.c6e5.8896.0f3e.595c, promovo a presente averbação para fazer constar que foi encontrada no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, em nome da proprietária **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, 01 (uma) Indisponibilidade sob nº 201604.1211.00126966-IA-520, referente ao Processo nº 002512015025090006, do TRT – 9º Região.- Custas: 630,00 VRC – R\$-154,98, Dou fé. Mandaguacu, 26 (vinte e seis) de julho de 2022.- A Escrevente Substituta.- Ariane Rodrigues Tavares.-
Selo: F743V.afqPe.zfea2-aTUM8.J4cAj.-

R – 28 – 5439 – Prot. 122.818 – 15/08/2022 – PENHORA –

Conforme Termo de Penhora expedido em data de 12/08/2022, pela 5ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Nazimir Salim, por ordem do Exmo. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, Doutor Guilherme Mayer Amin, extraído dos autos AOrd 0001828-67.2017.5.09.0872, em que é Reclamante **AILTON PEREIRA PINTO** e Reclamada **CONTERPAVI CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES LTDA** e outros, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade da Lepavi Construções Ltda., para garantia do pagamento da importância de R\$-220.878,07 (Duzentos e vinte mil oitocentos e setenta e oito reais e sete centavos).- O presente registro foi efetuado independentemente do pagamento antecipado das custas e das receitas devidas ao FUNREJUS, sendo solicitado a inclusão dessas despesas na conta de liquidação.- Custas: 1.293,60 V.R.C. – R\$-318,23, Dou fé.- Mandaguacu, 16/08/2022.- O Escrevente de Ofício.- Vinicius de Moraes.-
Selo: F743V.uoqPy.fpCa2-dPFp2.J4hsu.-

R – 29 – 5.439 – Prot. 122.890 – 14/11/2022 – PENHORA –

Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 12/09/2022, assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora, Luciana Soria Pogere Bueno, extraído dos autos AOrd 0000061-94.2021.5.09.0567, em que é Reclamante **WILSON ROSSATO** e Reclamada **CONTERPAVI CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES LTDA**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade da Lepavi Construções Ltda., para garantia do pagamento da importância de R\$-16.582,93 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e três centavos).- O presente registro foi efetuado independentemente do pagamento antecipado das custas e das

SEGUE NA FICHA N°

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPM82-SE75N-Y9U96-RZGQQ>



Valide aqui
este documento

anexado Auto de Penhora e Avaliação, assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora, Luciana Soria Pogere Bueno, extraído dos autos ATOrd nº 0001100-67.2019.5.09.0092, em que é Reclamante **NATAL MUNERATTI** e Reclamado **CONTERPAVI CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES LTDA**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade da Lepavi Construções Ltda., para garantia do pagamento da importância de R\$-89.237,51 (Oitenta e nove mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 31/08/2022.- O presente registro foi efetuado independentemente do pagamento antecipado das custas e das receitas devidas ao FUNREJUS, sendo solicitado a inclusão dessas despesas na conta de liquidação.- Custas: 1.293,60 V.R.C. - R\$-318,23, Dou fé.- Mandaguauçu, 25/11/2022.- O Escrevente de Ofício.- Vinicius de Moraes.- Selo: F743V.4QqP5.TVHa2-b8Yfo.J4bWr.

R - 33 - 5.439 - Prot. 123.579 - 03/02/2023 - PENHORA - Nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 25/11/2022, assinado pelo Oficial de Justiça, Eleandro do Carmo Watanabe, extraído dos autos ATOrd 0000210-50.2019.5.09-0021, em que é Reclamante **DAVID ANASTACIO** e Reclamada **CONTERPAVI CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES LTDA**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade da Lepavi Construções Ltda., para garantia do pagamento da importância de R\$-88.178,15 (Oitenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e quinze centavos), atualizado até 31/01/2021.- O presente registro foi efetuado independentemente do pagamento antecipado das custas e das receitas devidas ao FUNREJUS, sendo solicitado a inclusão dessas despesas na conta de liquidação.- Custas: 1.293,60 V.R.C. - R\$-318,23, Selo: F743V.FpqPF.4yZjY-JuRDr.J4Myf. Dou fé.- Mandaguauçu, 06 (seis) de fevereiro de 2023.- O Escrevente de Ofício.- Vinicius de Moraes.-

R - 34 - 5439 - Prot. 125.380 - 17/08/2023 - PENHORA - Conforme Termo de Penhora, expedido em data de 11/08/2023, pela 01ª Vara Cível de Cianorte/PR, assinado pelo MMº Juiz de Direito Substituto, Matheus Pereira Franco, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0007454-46.2013.8.16.0069, em que é Exequente **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL** e Executados **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA e outros**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade da Lepavi Construções Ltda., para garantia do pagamento da importância de R\$-561.084,74 (Quinhentos e sessenta e um mil, oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), atualizado até 11/03/2023.- O presente registro foi efetuado independentemente do pagamento antecipado das custas e das receitas devidas ao FUNREJUS, sendo solicitado a inclusão dessas despesas na conta de liquidação, Selo: SFRI2.I53Qv.mq4zC-wrPJK.F743q, Dou fé.- Mandaguauçu, 21/08/2023.- A Oficial - Angelina Silveira Derci.- (Custas: 1.293,60 V.R.C. - R\$-318,23)

SEGUIE NA FICHA N°

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPM82-SE75N-Y9U96-RZGQQ>



Valide aqui este documento

M. 5.439/07

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL



CNN 000661.2.0005439-18

MATRÍCULA Nº 5.439/07

continuação da ficha nº 06

FICHA Nº 07

receitas devidas ao FUNREJUS, sendo solicitado a inclusão dessas despesas na conta de liquidação.- Custas: 513,00 V.R.C. - R\$-126,20, Dou fé.- Mandaguaçu, 16/11/2022.- O Escrevente de Ofício.- *[Handwritten signature]* Vinicius de Moraes.- Selo: F743V.4QqP5.TVYa2-b8ov9.J4bWW.-

R - 30 - 5439 - Prot. 122.925 - 18/11/2022 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora, expedido em data de 31/08/2022, pela 03ª Vara do Trabalho de Maringá/PR assinado pelo Diretor de Secretaria, Jose Antonio Egea Martins, extraído dos autos ExFis nº 0000557-98.2022.5.09.0661, em que é Exequente **UNIÃO FEDERAL (PGFN)** e Executado **CONTERPAVI CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÕES LTDA**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade da Lepavi Construções Ltda., para garantia do pagamento da importância de R\$-333.752,56 (Trezentos e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), atualizado até 31/07/2022.- Custas: NIHIL, Dou fé.- Mandaguaçu, 21/11/2022.- O Escrevente de Ofício.- *[Handwritten signature]* Vinicius de Moraes.- Selo: F743V.4QqP5.TVsa2-b8PTj.J4bWh.-

R - 31 - 5439 - Prot. 122.733 - 26/10/2022 - **PENHORA** - Nos termos do Ofício nº 786-77/202022, expedido em data de 21/10/2022, pela 02ª Vara do Trabalho de Maringá/PR, assinado pelo Magistrado, Sandro Antonio dos Santos, o qual foi anexado Auto de Penhora e Avaliação, assinado pela Oficial de Justiça Avaliadora, Luciana Soria Pogere Bueno, extraído dos autos ATOrd nº 0000786-77.2018.5.09.0021, em que é Reclamante **JOSÉ MOREIRA NETO** e Reclamado **CONTERPAVI CONSTRUÇÕES LTDA** e outros, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade da Lepavi Construções Ltda., para garantia do pagamento da importância de R\$-124.934,43 (Cento e vinte e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos), atualizado até 07/08/2022.- O presente registro foi efetuado independentemente do pagamento antecipado das custas e das receitas devidas ao FUNREJUS, sendo solicitado a inclusão dessas despesas na conta de liquidação.- Custas: 1.293,60 V.R.C. - R\$-318,23, Dou fé.- Mandaguaçu, 23/11/2022.- O Escrevente de Ofício.- *[Handwritten signature]* Vinicius de Moraes.- Selo: F743V.4QqP5.TV7a2-b8WWQ.J4bW9.-

R - 32 - 5439 - Prot. 122.755 - 28/10/2022 - **PENHORA** - Nos termos do Ofício nº 0001100-67.2019.5.09.009211:51:13, expedido em data de 20/10/2022, pela Vara do Trabalho de Cianorte/PR, assinado pelo Magistrado, Luzivaldo Luiz Ferreira, o qual foi

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPM82-SE75N-Y9U96-RZGQQ>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

M. 5.439/08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL



FICHA Nº 08

continuação da ficha nº 07

CNM: 000661.2.0005439-18

AV - 35 - 5439 - Prot. 127.092 - 19/02/2024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS -

Nos termos do Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens, emitido em data de 20/02/2024, via "Internet", pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH nº 8f5b.1608.2e35.26a3.46be.67c7.919e.2d05.f636.e45c, promovo a presente averbação para fazer constar que foi encontrada no Cadastro da Central de Indisponibilidade de Bens, em nome da proprietária **LEPAVI CONSTRUÇÕES LTDA**, 01 (uma) Indisponibilidade sob nº 202311.0816.03023486-IA-041, referente ao Processo nº 00013402720175090092, que tramita no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.- Custas: 630,00 VRC - R\$-174,51.- Selo: SFRI2.P58mv.mo435-mG5JJ.F743q.- Dou fé.- Mandaguáçu, 20 (vinte) de fevereiro de 2024.- O Escrevente de Ofício.- Vinicius de Moraes.-



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que esta cópia é exata reprodução do original deste Serviço de Registro de Imóveis, extraída nos termos do Art 19 § 1º da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.
Mandaguáçu/PR, 20 de fevereiro de 2024

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SPM82-SE75N-Y9U96-RZGQQ>